



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 30/8/2024

**DECRETO N° 6.829, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

ALTERA O DECRETO N° 5.127, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, QUE NOMEOU OS CONSELHEIROS PARA O MANDATO 2023/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA/ES (CMSS).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 5.715, de 9 de março de 2023 e o inteiro teor do processo nº 56038/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 5.127, de 24 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
I - .....  
.....  
c) Natalia Castagna de Ameida (titular) e Clayton São Mateus Castro (suplente),  
da Associação dos Amigos dos Autistas do ES (AMAES);  
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeituraspapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310037003300380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **29/08/2024 14:21**  
Checksum: **1E20BA11170602AB07DA12F4B04896302A1AEB705A123A4E3720891A4BCAE360**



Autenticar documento em <https://prefeituraspapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100310037003300380038003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.